

2º JOGOS RECREATIVOS DE INTEGRAÇÃO INDÍGENA E IMIGRANTES JORiii

REGULAMENTO

Art. 1. Os Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes - JORiii é uma promoção do Sesc Goiás, através do departamento de Lazer do Sesc Universitário, e tem como objetivo desenvolver o intercâmbio esportivo/social entre a comunidade indígena e imigrantes que residem Goiânia, valorizando o caráter recreativo e comunitário, além de promover o lazer como resultante das atividades desenvolvidas nas aldeias, Etínias e outras nacionalidades. Os Jogos serão realizados nos dias 15,16 e 17 de novembro de 2024 das 9hs as 16hs no Sesc Universitário.

As modalidades oficiais a serem disputadas são as seguintes:

ARCO E FLECHA	Masculino	Feminino
FUTSAL	Masculino	Feminino

Art. 2. A organização do Jogos Recreativos de Integração Indígena terá a seguinte estrutura:

- I. Comissão de organizadora;
- II. Coordenação geral;
- III. Coordenação disciplinar;
- IV. Coordenação técnica.

Art. 3. A Comissão de organização será composta integrantes do departamento de lazer e Recreação do Sesc Universitário.

Art. 4. A Coordenação geral será composta de um (1) Coordenador, competindo-lhe designar os demais responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional na forma estabelecida no presente Regulamento. Parágrafo único: **A coordenação disciplinar será composta por quatro (4) membros, designados pelo Coordenador geral.**

Art. 5. A Coordenação técnica será composta por dois (2) membros, sendo 1 do Sesc e outro membro que represente os participantes indígenas e imigrantes.

Art. 6. As inscrições deverão ser efetivadas unicamente pelo formulário “google forms” até o dia previsto pela Coordenação dos Jogos. O link será disponibilizado através do sítio: www.sescgo.com.br.

Art. 7. As inscrições deverão ser validadas nos dias dos jogos de forma presencial pelo Representante da equipe, sendo que o mesmo responderá por qualquer infração contida neste regulamento.

Art. 8. A participação nos Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes está condicionada para as comunidades indígenas e imigrantes regularmente estudantes que residam em Goiânia e região metropolitana. Porém em cada equipe poderá participar no máximo até 3 atletas de nacionalidade brasileira e fora de etínias indígenas ou imigratórias.

§ 1º. Poderão participar somente indígenas mediante identificação pelo “Rani” ou outro documento fornecido por órgão oficial de identificação oficial nacional com foto. Os imigrantes deverão no ato da inscrição solocar o número do seu documento original com foto.

§ 2º. Da modalidade coletiva: Futsal

§ 3º. Da modalidade Individual: Arco e Flecha.

§ 4º. Cada Atleta poderá participar de uma (1) modalidade COLETIVA e de uma (1) modalidade INDIVIDUAL.

Art. 9. Na modalidade de Futsal, poderão participar somente atletas com idade acima de 18 anos.

Art. 10. Os Jogos serão realizados em duas (2) fases: Sábado – Com os chaveamentos iniciais de futsal

masculino e feminino e Domingo Com as finais de Futsal e as competições de arco e flecha.

Art. 11. As formas de disputas serão estabelecidas em função do número de equipes inscritas, em consonância com as normas estabelecidas neste Regulamento e critérios determinados pela Coordenação Técnica.

Art. 12. As formas de disputas serão estabelecidas em função do número de equipes inscritas, em consonância com as normas estabelecidas neste Regulamento e critérios determinados pela Coordenação Técnica.

Art. 13. As equipes participantes terão que estar no local de competição vinte (20) minutos antes do horário previsto na tabela, para o início da partida ou prova.

Art. 14. Antes do início de cada competição, o representante da equipe deverá estar presente junto ao coordenador geral, para confirmação do atleta/equipe na competição.

Art. 15. Na classificação final, será concedida a seguinte premiação:

- a) Troféu de 1º lugar para a equipe com maior pontuação na modalidade;
- b) Troféu de 2º lugar para a equipe com segunda maior pontuação na modalidade;
- c) Troféu de 3º lugar para a equipe com terceira maior pontuação na modalidade;
- d) Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades.

Art. 16. Toda e qualquer infração cometida por participantes dos jogos, estará sujeito ao julgamento do coordenação Disciplinar.

Art. 17. Será desclassificada da modalidade, a equipe que não se apresentar no local de competição/prova, no horário determinado, sendo permitido o prazo de 15 minutos de tolerância, apenas para o 1º (primeiro) jogo/prova da rodada.

Parágrafo único: Em caso de desclassificação serão considerados nulos todos os resultados obtidos pela equipe na fase que estiver participando.

Art. 18. Todos os componentes do banco de reserva, na modalidade coletiva, que forem expulsos ou desqualificados estarão automaticamente suspensos dos Jogos.

Art. 19. No caso de infração, será aplicada a pena de suspensão do Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes e mais sanções impostas pela coordenação Disciplinar, nos seguintes casos.

- a) responsável pela equipe e atletas que provocarem desentendimentos durante a realização dos Jogos;
- b) responsável pela equipe que desvirtuar as finalidades das competições, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros e organizadores do evento;
- c) responsável pela equipe e atletas que ferirem as normas regulamentares dos jogos e ética desportiva dentro e fora das competições;
- d) O atleta que durante os jogos for pego competindo por duas ou mais comunidades em modalidades diferentes será desclassificado dos jogos e a comunidade envolvida (que aceitou a participação), fica impedida de participar da competição/prova no ano subsequente.
- e) A equipe inscrita na modalidade que não comparecer na hora prevista nos jogos, estará automaticamente desclassificada e ainda fica impedida de participar da competição/prova no ano subsequente.
- f) O atleta que se apresentar em estado alcoólico ficará impedido de participar da competição/prova e sua equipe estará suspensa dos jogos.

Art. 20. Todas as comunicações das Comissões organizadora dos jogos serão através do Boletim/sumula que ficará disponível ao final de cada dia de realização.

Art. 21. O representante da equipe será responsável pela Disciplina de seus atletas durante a realização dos jogos.

Art. 22. No caso de ambas as equipes chegarem para o jogo trajando camisetas da mesma cor, a Coordenação geral providenciará uniforme reserva.

Art. 23. A condição de saúde dos participantes inscritos ficará sob a responsabilidade dos seus líderes/representantes de equipe.

Art. 24. É vetada no Cerimonial de Abertura, bem como no transcorrer dos jogos, a participação de equipes e atletas que estejam com propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas impressos nos uniformes.

Parágrafo único: **Será terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros de qualquer genero no Cerimonial de Abertura e no transcorrer dos jogos.**

Art. 25. A Organização dos Jogos não se responsabilizará por quaisquer acidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.

Art. 26. É de responsabilidade de cada equipe, a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.

Art. 27. Somente poderá permanecer no banco de reservas, o responsável pela equipe e atletas uniformizados e devidamente inscritos.

Art. 28. No desfile do Cerimonial de Abertura, os atletas deverão estar trajados tipicamente ou uniforme de competição valorizando sua etnia, estando uniformizados nos demais dias do evento.

Art. 29. As equipes de arbitragem estarão a cargo da Coordenação dos Jogos, não sendo aceito veto por parte de nenhuma equipe participante.

Art. 30. Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores das Regras Oficiais e dos dispostos neste Regulamento.

Art. 31. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação geral do Jogos Recreativos de Integração Indígena e Imigrantes - JORiii, em comum acordo com a Coordenação técnica.

ARCO E FLECHA

1. Poderão ser inscritos até 2 (dois) atletas e no mínimo 1 (um) atleta.

2. Cada etnia deverá levar seu Arco e Flecha.

3. Cada atleta poderá realizar três (3) tentativas.

4. O atleta que somar o maior número de pontos, com a somatória das três (3) tentativas, será considerado o vencedor da modalidade de Arco e Flecha.

5. O alvo será fixado a uma distância de 10 (dez) metros.

Parágrafo único: A premiação de medalhas será somente individual.

FUTSAL

1. Poderão ser inscritos até dez (10) atletas masculino mais um (1) técnico e dez (10) atletas feminino mais um (1) técnico.

2. Os jogos de Futsal serão regidos pelas Regras Oficiais, obedecendo, no entanto, as normas contidas no presente Regulamento.

3. As partidas terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 minutos.

4. O sistema de disputa e os critérios de desempates será estabelecido pela Coordenação Técnica.

5. Na classificação das equipes a pontuação será a seguinte:

a) 3 (três) pontos por vitória;

b) 1 (um) ponto por empate;

c) 0 (zero) ponto por derrota.

6. As camisas dos atletas devem, obrigatoriamente, estar numeradas nas costas.

7. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, independentemente de seu julgamento pela coordenação Disciplinar.